

SEGUNDA | 12/05/2025
EDIÇÃO 872
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.941, DE 12 DE MAIO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****44.90.52 Equipamento e Material Permanente**

Conta 291.....R\$

50.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO**02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****44.90.52 Equipamento e Material Permanente**

Conta 234.....R\$

50.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.938, DE 09 DE MAIO DE 2025

NOMEIA O VEREADOR EDUARDO AKIRA EDAMITSU PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP-BRASIL EM EVENTOS DIPLOMÁTICOS E COMERCIAIS NA REPUBLICA POPULAR DA CHINA.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo, Brasil,

usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 63, V, IX, da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Vereador à Câmara Municipal de Tupã-SP-Brasil, **EDUARDO AKIRA EDAMITSU** nomeado como representante do **MUNICÍPIO DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL**, no território da **REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**, em eventos diplomáticos ou comerciais que ocorrerão no período de 23 de maio a 04 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE MAIO DE 2024

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.939, DE 09 DE MAIO DE 2025

NOMEIA O VEREADOR EDUARDO AKIRA EDAMITSU PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP-BRASIL EM EVENTOS DIPLOMÁTICOS E COMERCIAIS NA REPÚBLICA DE TAIWAN.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, Estado de São Paulo, Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 63, V, IX, da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Vereador à Câmara Municipal de Tupã-SP-Brasil, **EDUARDO AKIRA EDAMITSU** nomeado como representante do **MUNICÍPIO DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL**, em eventos diplomáticos ou comerciais que ocorrerão no período de 09 a 21 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 09 DE MAIO DE 2024

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: G. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO POR MEIO DE CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO OESTE METROPOLITANA DE SÃO PAULO - CIOESTE., PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 1.892.305,38. ASSINATURA: 08/04/2025. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data assinatura e prazo de execução. Tupã, 08/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: DANIEL RODRIGUES DE SOUSA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE VÔLEI", PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE: 31 de dezembro de 2025. VALOR: R\$ 17.404,00. ASSINATURA: 25/04/2025. VIGÊNCIA: 31/12/2025, a partir da data assinatura e prazo de execução. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.